

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF**  
**PORTARIA Nº06/GAB/SEMASF/2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA DE PORTO VELHO – SEMASF, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº 00600-00002156/2024-32-e

RESOLVE:

Tornar Válida: 03 e ½ (três e meia) diárias em favor das servidoras abaixo relacionadas, para custear as despesas com o deslocamento a Cruzeiro do Sul - AC, tendo como objetivo da viagem realizar o atendimento de uma demanda Judicial de reintegração familiar, no período 04 a 07 de janeiro de 2024, por meio de terrestre em veículo oficial Hilux OHS-7871. Conforme informações constantes no Ofício Interno nº208/2023/UILBB/SEMASF de 03/01/2024.

NOME	CAD.	CARGO/ FUNÇÃO	DESTINO	QT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL RS
Glenda Cristina C. Alencar	1003234	Coordenadora de Unidade de Acolhimento	Cruzeiro do Sul-AC	03 e ½ (três e meia)	RS700,00	<b>RS2.450,00</b>
Ane Caroline G. Alves	329848	Coordenadora do PETI-Condutoira			RS700,00	<b>RS2.450,00</b>
TOTAL						<b>RS4.900,00</b>

Porto Velho, 22 de janeiro de 2024.

(assinado eletronicamente)

**CLAUDINALDO LEÃO DA ROCHA**

Secretário Municipal de Assistência Social e da Família – SEMASF

Dec.6.183/I

**Publicado por:**  
**Fernanda Santos Julio**  
**Código Identificador:7F872F79**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 16/02/2024. Edição 3664

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>